ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 27/79

DA DENOMINAÇÃO À ARTÉRIA PRINCIPAL DO BAIRRO ALTO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Denominar-se-á de Rua Idálicio Francisco da Fonsêca, a principal Artéria do Bairro Alto Alegre, com início no Grupo Antônio B. Santiago e terminando na Casa do Sr. Severino Quirino.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário para fazer face ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data do sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, Em, 10 de Outubro de 1979.

A P R O V A D O

JOÃO QUIRINO NETO
- PRESIDENTE -

MANOEL LEITE DE MELO
1º SECRETÁRIO

GENTIL CASSEMIRO DA SILVA
2º SECRETÁRIO